PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1050/2023,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO MATADOURO, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"PRAÇA MARIA SOLIDADE DE JESUS FONTES"**, a Praça pública situada no Loteamento Cidade Nova Município de Boquim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boquim/SE, 28 de dezembro de 2023.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal